

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2020 – STDE, CELEBRADO EM 06 DE ABRIL DE 2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E EMPRESA SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário da Infraestrutura o **Sr. DAVID MACHADO BASTOS**, brasileiro, inscrito no CPF nº 992.926.703-44, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Pedegal, S/N, Bairro Centro, Município de Santana do Acaraú, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.461.059/0001-26, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada por **FRANCISCO EXPEDITO CARNEIRO**, residente e domiciliado na Rua Alto da Bela Vista, nº 23, Distrito de Taperuaba, Município de Sobral, Estado do Ceará, RESOLVEM celebrar este termo aditivo ao Contrato em tela, em decorrência da **TOMADA DE PREÇOS nº 077/2019-STDE/CPL**, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na licitação supramencionada e no Art. 65, I, “b”, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo **SUPRIMIR** os serviços inicialmente contratados para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO RESPONSÁVEL POR ABRIGAR ABATEDOURO DE AVES EM IMÓVEL SITUADO NO ASSENTAMENTO CAMPO GRANDE, DISTRITO DE CARACARÁ, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**, de acordo com as especificações constantes na planilha de medição do aditivo, que fica fazendo parte integrante deste termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

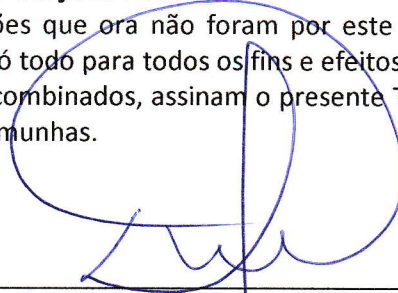
O valor do presente aditivo importa em uma **SUPRESSÃO** de R\$ 3.458,65 (três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), correspondente a -7,49% (menos sete vírgula quarenta e nove por cento) do valor do Contrato, tudo conforme Planilha Descritiva Orçamentária do Aditivo anexa (P147706/2021), bem assim dentro dos limites permitidos por Lei.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral/CE, em 25 de setembro de 2020.



MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DAVID MACHADO BASTOS
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

Nome: **MARCOS F. MACHADO MELO JUNIOR**

CPF: **054.349.233-83**

Assinatura: 

Nome: **SOM PAULO FURTADO**

CPF: **044.811.173-60**

Assinatura: 